RESOLUÇÃO Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS PARA O ANO DE 2018.

Origem: Projeto de Resolução nº 001/2018
Autoria: Mesa Diretora

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam formadas, de acordo com os parágrafos seguintes, as comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tijucas para o ano de 2018.

§ 1º A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Vilson Natálio Silvino
II – Membro: Maria Edésia Silva Vargas
III – Membro: Cláudio Tiago Izidoro

§ 2º A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (CFOFF) será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Maria Edésia Silva Vargas
II – Membro: Écio Hélio de Melo
III – Membro: Cláudio Tiago Izidoro

§ 3º A Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio (CEDH), será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Elizabete Mianes da Silva
II – Membro: Écio Hélio de Melo
III – Membro: Vilson Natálio Silvino

§ 4º A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA), será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Écio Hélio de Melo
II – Membro: Elizabete Mianes da Silva
III – Membro: Maria Edézia Silva Vargas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 06 de fevereiro de 2018, 158º aniversário de Instalação do Município.

JUAREZ SOARES
Presidente